

Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 284 PGM

São Pedro, 18 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei número 119, que, conforme ementa, *Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

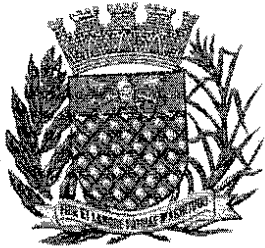
Projeto de Lei Nº 119/2017

Data: 22/08/2017 Hora: 17:03

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$598.000,00 quinhentos e noventa e oito

006271/2017
Número de Protocolo



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 119

de 18 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

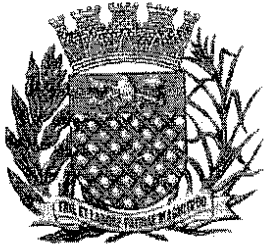
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPosição) Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.846.0000.2.035	Contribuição ao PASEP	150.000,00
(356) 33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas FR1 CA.110.0000 Geral	
02.03.05 FUNDEB		
12.361.0014.2.021	Manutenção do Transporte Escolar	300.000,00
(919) 33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA.262.0000 Educação-FUNDEB-Outros	
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%		
(960) 33.90.30	Material de Consumo FR2 CA.262.0000 Educação-FUNDEB-Outros	50.000,00
(974) 33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA.262.0000 Educação-FUNDEB-Outros	50.000,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010	Manutenção Atenção Básica Saúde	48.000,00
(1635) 33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decor.Contrato FR1 CA 310.0000 Saúde- Geral	
TOTAL		598.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.03.05 FUNDEB		
12.361.0014.2.035	Contribuição ao PASEP	400.000,00
(924) 33.90.47	Obrigações Trib.e Contrib. FR2 CA.262.0000 Educação-FUNDEB-Outros	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.035	Contribuição ao PASEP	198.000,00
(1694) 33.90.47	Obrigações Trib.e Contributivas FR1 CA 310.0000 Saúde- Geral	
TOTAL		598.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal